
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA Nº 602, 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

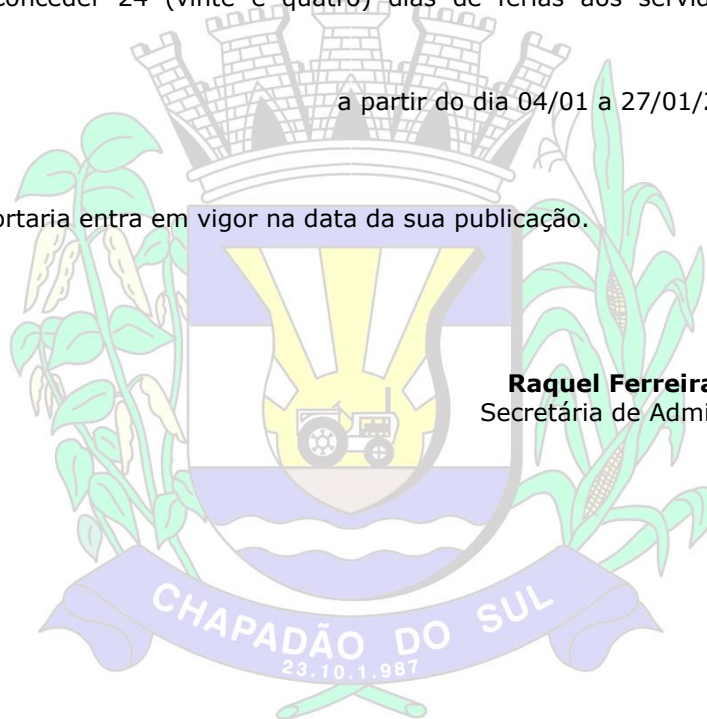
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 24 (vinte e quatro) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Aline Mendonça Lopes

a partir do dia 04/01 a 27/01/2021

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração